



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018-001 FMS**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, composta pelos servidores ALBERTO ABREU ARAUJO - **Presidente**, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR - **Secretária**, SUELY LAGO SOUZA - **Membro**, nomeados através da Portaria n.º 0005/2018 de 09 de Janeiro de 2018, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Tomada de Preços n.º 2/2018-001-FMS cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GUSMÃO DESTA MUNICÍPIO**. Às nove horas do dia supra mencionado o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Na presente abertura compareceram as empresas: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Maurivan da Silva Rocha; **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Elidon Brito Silva e **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Anderson Lima Barreirinhas. O Presidente solicitou que os representantes das empresas e membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e passou-se em seguida à análise e rubrica dos documentos pelos representantes e pela Comissão de Licitação. Após a análise constatou-se que: a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP** apresentou comprovante de depósito (transferência) no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - Caução em dinheiro referente a garantia da manutenção da proposta, sendo que o valor exato deveria ser de 1% do valor de referência da obra, ou seja, R\$ 4.509,16 (quatro mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos); **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** não apresentou Certidão de Falência e Concordata de âmbito Federal - alínea "g" - CLÁUSULA QUARTA - item 1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA; **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP** apresentou na Declaração de Responsabilidade Técnica três profissionais, sendo que a empresa deveria indicar somente um responsável técnico pela execução da obra conforme - CLÁUSULA QUARTA - Item 4.2.7 alínea "b" - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; O(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu o resultado onde foi declarada **INABILITADAS** todas as empresas participantes. O representante da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP** manifestou o interesse de interposição de recurso contra a sua inabilitação. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o representante protocole o devido recurso no Departamento de Protocolo desta Prefeitura Municipal, em horário de expediente - das 8h às 12h -, encerrando-se esse prazo no dia 31 de julho de 2018. As demais empresas renunciaram a interposição de recurso contra a inabilitação. Os envelopes de propostas ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a decisão do recurso interposto. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALBERTO ABREU ARAUJO – Presidente

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR - Secretário(a)

SUELY LAGO SOUZA – Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES

CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP

BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP